



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N.º1117/2023 – Súmula: Desmembramento de Lote.

I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei, solicitando autorização para desmembrar os Lotes de terra nº 1 A 16-A e 1 A 16-R subdivisão do lote nº 1 A 16 (um a dezesseis), da quadra 316 e os Lotes 1 A 16-R e 1 A 16-A subdivisão do lote nº 1 A 16 (um a dezesseis), da quadra 317 do núcleo urbano da Planta Oficial de Tapira.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.


VANDERLEI - Relator

III – PARECER:

A Comissão de Serviços e Obras Públicas, através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º1117/2023**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo se reveste de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2023.

Vereadores presentes:

Presidente: Vanderlei Vieira Mendes


Secretário: Adenilson Ap.º da Silva Moura


Membro: Jucelino da Conceição Alcântara.....
